



PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO DE ENSINO MÉDIO Nº 01/2017

O Serviço Social do Comércio – Sesc, órgão da Administração Regional no Pará (AR/PA), Instituição de Direito Privado, torna público o Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Nível Médio para o ano de 2017, nas condições abaixo estabelecidas.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Estagiário de Ensino Médio

Unidade: Centro de Atividades Sesc Castanhal

Área/Setor: Curso de valorização Social - CVS

Número de vagas: 05

Horário: Manhã / Tarde / Noite.

1.1. Pré-requisitos mínimos:

- Ter entre 15 anos e 20 anos completos na data da divulgação;
- Estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Médio nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei 9.394/1996), **ver anexo I as escolas conveniadas com o Sesc/PA;**
- Estar cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio no ano de 2017;
- Ter disponibilidade para estagiar por 04 (quatro) horas diárias – totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Local: Centro de Atividades Sesc Castanhal - Av. Barão do Rio Branco, 10 Bairro: Nova Olinda - CEP: 68.743 - 000 Castanhal - PA.

Bolsa auxílio: R\$ 393,00 (trezentos e noventa e três reais) + Auxílio Transporte R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.

2.2. É de total responsabilidade do candidato o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos se manterem informados acerca do processo seletivo, bem como das datas, horários e locais das etapas seletivas, assim como das notas, resultados e convocações no endereço www.sesc-pa.com.br.

2.4. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas, no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br).

2.5. Estarão automaticamente **desclassificados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas** do processo seletivo.

2.6. Não será permitida a entrada de candidatos que estejam trajando roupas inapropriadas, bermudas, short, camiseta, roupas de banho, chinelos, entre outros.

2.7. Fazem parte deste Comunicado o **anexo I (escolas conveniadas com o Sesc/Pa)** e **anexo II (ficha cadastro e documentos admissionais)**

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os candidatos deverão ter idade entre 15 e 20 anos completos na data da divulgação.

3.2. O Sesc/PA reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.3. O Sesc/PA se reserva no direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Encaminhamento do currículo, dentro do prazo estipulado, no cronograma, para o e-mail: **estagioensinomedio.sesc.pa@gmail.com** indicando no campo "**assunto do e-mail**", o "Estágio Ensino Médio".

No currículo do candidato deve ser informado obrigatoriamente: nome completo, endereço, telefone para contato, data de nascimento, nome da escola onde estuda, escolaridade (qual série cursa) e disponibilidade de horário para o estágio.

2ª Etapa – Triagem e análise dos currículos conforme pré-requisitos mínimos **descritos no subitem 1.1.**

Ressaltamos que nesta etapa os currículos com informações incompletas ou confusas não serão analisados.

3ª Etapa – Provas de Conhecimentos.

a) As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

b) A prova constará de questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas e seguirá conforme cronograma.

Cargo	Tipo de Prova	Nº de Questões (Total de 10 pontos)	Duração
Estágio Ensino Médio	Múltipla escolha	20 questões no total (10 questões de Português e 10 questões de Matemática)	3 hs

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: (ENSINO FUNDAMENTAL)

MATEMÁTICA:

- NUMEROS E OPERAÇÕES;
- FRAÇÃO;
- EQUAÇÃO 1º GRAU;

- NUMEROS DECIMAIS;
- GRANDEZAS E MEDIDAS;
- RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS.

LINGUA PORTUGUESA

- ORTOGRAFIA;
- PONTUAÇÃO;
- REGRAS GRAMATICAIS;
- LEITURA E INTERPRETAÇÃO TEXTUAL.

4ª Etapa – Entrevista Individual ou Coletiva – caráter classificatório

Objetiva-se com essa etapa, possibilitar um maior conhecimento do candidato, com levantamento de informações que permitam a avaliação da adequação das competências exigidas para o estágio.

4.2. O Sesc se reserva o direito de proceder alterações neste processo seletivo, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões de etapas. Para tanto, divulgará todas as alterações no *site*.

4.3. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as demais etapas seletivas, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no *site* www.sesc-pa.com.br.

4.4. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no *site* www.sesc-pa.com.br deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul, para a realização da prova.

4.5. - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova e demais etapas seletivas.

4.6. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que não comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

4.7. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas no *site* www.sesc-pa.com.br **não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.**

4.8. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), quando houver, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de prova.

5.1.1. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos gerais, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete), para 6 (seis) afim de ampliar a concorrência.

5.2. Para fim de ranking (posicionamento) de classificação final, a média de cada candidato será obtida a partir das notas de todas as avaliações realizadas.

5.3. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

- Maior média na prova teórica;
- Maior média na Entrevista;

- Maior idade.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. Poderá haver aproveitamento de candidatos aprovados em ordem de classificação no processo seletivo, no prazo de 1 ano, podendo ser prorrogado por mesmo período. Em casos de desistência ou quaisquer outras situações que resultarem no desligamento de candidatos admitidos no programa de estágio.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. O cargo de estagiário não se caracteriza como vínculo empregatício conforme o previsto na Lei de Estágio nº 11.788/2008.

7.2. No ato da convocação para ingresso no estágio, o candidato deve possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos pré-requisitos exigidos, sob pena de eliminação no processo seletivo.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento do site www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: <http://www.sesc-pa.com.br>, onde todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas.**

8.2. O estágio será regido pelas normas e condições estabelecidas no Regulamento de Estágio do Serviço Social do Comércio – Sesc, aprovado pela Portaria “N” Sesc n.º 519/2009, como também a Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, bem como pelas disposições regimentais e normas internas da Entidade.

8.3. Caso a Instituição de Ensino Médio não esteja conveniada ou não celebre o “Termo de Compromisso” com o Centro de Atividades Sesc Castanhal, o aluno não poderá ingressar no Programa de Estágio.

8.4. Caberá ao Sesc/PA a divulgação do resultado conclusivo, contendo a relação nominal, ordem de classificação, média final e validade do processo seletivo, no site www.sesc-pa.com.br, no endereço eletrônico: <http://www.sesc-pa.com.br>.

8.5. O Sesc/PA poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

8.6. A Direção-Regional do Sesc Departamento Regional do Pará interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo seletivo.

CRONOGRAMA:

ETAPAS	DATA
Período envio de currículos	14/02/2017 à 18/02/2017 (até às 18 horas)
Convocação para prova teórica	22/02/2017
Prova Teórica	02/03/2017

Convocação para Entrevista	07/03/2017
Entrevista Pessoal	08 e 09/03/2017
Resultado Final dos candidatos aprovados	13/03/2017
Entrega dos documentos dos candidatos aprovados (conforme anexo II)	14/03/2017

Belém/PA, 14 de Fevereiro de 2017.

Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio

ANEXO I

ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO CONVENIADAS COM O SESC/PA

- ✓ EEEFM Cônego Leitão
- ✓ EEEM Lameira Bittencourt
- ✓ EEEFM Inácio Koury Gabriel Neto
- ✓ EEEFM Profª Clotilde Pereira
- ✓ EEEFM Maria Pia dos Santos Amaral
- ✓ EEEFM Maria Mercês de Oliveira Connor
- ✓ EEEFM Padre Salvador Traccaioli
- ✓ EEEFM 28 de Janeiro
- ✓ EEEFM Laureno Alves Melo
- ✓ EEEFM Paulo Cesar R. Coutinho
- ✓ EEEFM Maria Deusarina
- ✓ EEEFM José Sales
- ✓ EEEFM Benício Lopes
- ✓ EEEM José Henrique
- ✓ EEEFM Eucione Zahluth Barbalho

ANEXO II

FICHA CADASTRO

IDENTIFICAÇÃO	
NOME:	DATA NASC:/...../.....
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CEP:..... FONE:
CART. IDENTIDADE:	ÓRGÃO EMISSOR:DATA EXPEDIÇÃO:/...../.....
CPF:	TITULO DE ELEITOR:
ZONA:	SEÇÃO: LOCAL:
ESTADO CIVIL:	NÚMERO DE DEPENDENTES:.....
CURSO:.....	INSTITUIÇÃO:..... SEMESTRE.....
HORÁRIO DISPONÍVEL ESTÁGIO:	ATIVIDADE PROJETO:.....
UNIDADE PROJETO.....	SUPERVISOR.....
PIS / NIS.....	
PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
POSSUI CONTA NO BANCO DO BRASIL () SIM () NÃO	
CASO POSITIVO INFORMAR: Nº CONTAAGÊNCIA	
CASO NEGATIVO INFORMAR OUTRA CONTA PARA PRIMEIRO DEPÓSITO: Nº CONTA.....AGÊNCIA.....	
(OBRIGATÓRIO ANEXAR CÓPIA DO CARTÃO DO BANCO)	
RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO: () SIM () NÃO	
ASSINATURA DO CANDIDATO:.....	DATA:/...../.....

Observação: No ato da entrega dos documentos listados abaixo, entregar a ficha de cadastro devidamente preenchida e assinada.

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS

- ✓ CURRÍCULO VITAE;
- ✓ HISTÓRICO ESCOLAR;
- ✓ ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO;
- ✓ DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUALIZADA;
- ✓ CÓPIA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ✓ CÓPIA CPF.
- ✓ CÓPIA TÍTULO DE ELEITOR,
- ✓ CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADA E LEGÍVEL,
- ✓ COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO DO CPF, disponível no link:
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- ✓ PIS OU NIS (SITE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL: <http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadnit/cadnit.html>
OU NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- ✓ 01 (UMA) FOTO 3X4;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO (ORIGINAL E CÓPIA).

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

**AV. ASSIS DE VASCONCELOS, 359, EDIFÍCIO ORLANDO LOBATO, 7º ANDAR, CAMPINA -
BELÉM/PA, SETOR: SERE.**